



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0045/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

Revoga portarias e constitui a
Subcomissão das 30 horas

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0085/2015, de 28 de Outubro de 2015 e a Portaria BRT.0054/2016, de 05 de Julho de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFSP Câmpus Barretos, em colaboração com a CISTA:

Titulares:

Aguinaldo Lucio dos Santos (presidente)
Daniela Maria Brita
Renata Nicizak Villela

Suplentes:

Sandra Maru de Castro Schettini (presidente substituto)
Alessandra Vetorelli Pereira
Cleber Lima Miguel
Odilon França de Oliveira Neto

Art. 3º - O tempo de vigência desta comissão é de dois anos a partir da data desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

29/05/17